



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.816, DE 03/07/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS, CONFORME [LEI MUNICIPAL Nº 2.919](#) DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#), [Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- a)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Lucia Fontoura de Lima (Titular) e Leandra Pereira Blancos (Suplente);
- b)** Secretaria Municipal de Saúde: Cristiane Dias dos Santos (Titular) e Ivete dos Santos Goulart (Suplente);
- c)** Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Fábio Junior Moreira de Moura (Titular) e Henrique Shmidt Senger (Suplente);
- d)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari: João Antônio Moreira Cardoso (Titular) e Sthefanni Viana Atlez (Suplente);
- e)** Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Pedro Santos de Oliveira (Titular) e Aline Mucha Maurer (Suplente);
- f)** Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Euclésio Roque Ludwig (Titular) e Hilário Luiz Ludwig (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.422](#) de 12/05/2025; [Decreto nº 4.854](#) de 19/06/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal